

PORTARIA N° 156/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR 099/2019, de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO designação de datas para audiências a serem realizadas na sede da Justiça Federal em Curitiba, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Designar como prepostas do Coren/PR, com poderes para negociar e transigir nas referidas audiências as seguintes colaboradoras:

Autos: 5009800-73.2019.4.04.7009 – Deliziê Martins – em 31/07/2019;

Autos: 5032277-20.2019.4.04.7000 – Silvia Andrade – em 13/08/2019;

Autos: 5002237-10.2019.4.04.7015 – Deliziê Martins – em 03/09/2019.

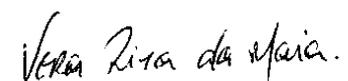
Art. 2º. Autorizar o deslocamento em carro oficial do Coren/PR, até o fórum da Justiça Federal em Curitiba.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária